

Quartel em Chapecó/SC, 03 de março de 2011
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 04/03/11 às 08 horas 05/03/11- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9173-3273
-08 horas 05/03/11 às 08 horas 06/03/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 06/03/11 às 08 horas 07/03/11- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribero	CEL 9173-3705
-08 horas 07/03/11 às 08 horas 08/03/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9169-3717; RES 3431-1735
-08 horas 08/03/11 às 08 horas 09/03/11- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3109; RES 3622-6460
-08 horas 09/03/11 às 08 horas 10/03/11- Maj BM 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9169-3083; RES 3321-0188
-08 horas 10/03/11 às 08 horas 11/03/11- -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

(Sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem alterações)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Funções Diversas:

A 01 de março de 2011, passa responder pelo da Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê) o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, enquanto durar o afastamento do Cap Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM.

Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem alterações)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Visita Médica:

A 18 de Fevereiro de 2011, do Sd BM Mtcl 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Junior, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), compareceu em visita médica obtendo o seguinte parecer médico: Apto para o serviço BM com restrição temporária de 180 (cento e oitenta) dias ao esforço físico e ao serviço operacional externo, conforme parecer homologado pelo Cap PM Médico Júlio César Vidal **Verdi**, CRM 4340.

Transcrito da NB nº 09/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PORTARIA Nº 006/3ª/6º BBM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

Determina instauração de
Processo Administrativo Disciplinar.

O CAP BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Parte nº 027 do 1º/3ª/6ºBBM Xanxerê, datada de 22 de Fevereiro de 2011, que tem o seguinte relato:

Comunico-vos que o 3º Sgt BM Sival Luiz Fernandes da Cruz vem desempenhando suas atividades muito aquém do esperado, dando diversas demonstrações de falta de comprometimento com o andamento do serviço, tais como:

- 2 Confecção de documentos como relatório de serviço, escalas de hora e relatórios para a imprensa com diversos erros, incorreções e omissões;
- 3 Desleixo com o serviço de modo geral e específico, sem conferir as instalações físicas do quartel, sem conferir a presença de viaturas administrativas e sem repassar ao efetivo de sua guarnição e para o Chefe do Socorro que o rende alterações do serviço determinadas pelo signatário;
- 4 Omissões e mentiras para o signatário, à exemplo do ocorrido ontem quando afirmou que viu determinada viatura sair do quartel, mas depois, ao ser pressionado, admitiu que era outra viatura;
- 5 Uso de viatura para resolver questões particulares com prejuízo do serviço (também a exemplo de ontem, que o signatário aguardava para corrigir uma mensagem diária que deveria ser enviada com urgência, e o mesmo estava no banco); e
- 6 Falta de autoridade ante os soldados e civis que compõe as guarnições de atendimento do 1º PBM, rebaixando a autoridade que deve ser exercida pelo Chefe do Socorro e principalmente por um sargento.

Mesmo após inúmeras advertências e orientações do signatário estas e outras alterações seguem se repetindo. Destarte solicito-vos, SMJ, a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 3º Sgt BM Sival, a fim de apurar os fatos acima. conforme parte anexo. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/3ª/6º BBM/2011. Em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl. 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, por ter em tese infringido o item 20 do anexo I do R-3 BM.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao Sub Ten BM Mtcl. 9920189-0 Cladir de Oliveira do 1º/2º/3ª/6ºBBM (Ponte Serrada) para que proceda o presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO – CAP BM

Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

Nota de Punição:

O Sd BM Mtcl 927770-6 Rafael **Forchesatto**, do 1º/3º/6ºBBM, por ter, desrespeitado o Chefe do Socorro que entrava de serviço, (nº 20 do Anexo I, com as agravantes nº 5 e 10 do Art. 18 e as atenuantes nº 1 e 2 do art. 17, tudo RDPMSC, transgressão leve) fica repreendido, permanece no "comportamento ótimo".

Xanxerê, 02 de março de 2011.

WILLIAN LEAL NUNES – 2º Ten BM
Resp/Comando da 3ª/6ºBBM

Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

Elogio:

Aprovo o elogio do 1º Ten BM André Luiz **Grigulo** ao Sd BM Mtcl. 927077-9 Cleber Rocha **Carvalho**, pelo excelente desempenho demonstrado como instrutor do curso de Guardiã de Piscina realizado no 6ºBBM, de 14 a 25 de fevereiro de 2011. O Sd Carvalho demonstrou total domínio da matéria repassada, capacitando os alunos no Atendimento Pré-Hospitalar. O Sd Carvalho é um profissional dedicado e muito responsável em todas as funções que exerce, possui uma humildade ímpar e grande respeito no trato com superiores, pares e a comunidade em geral. Rotineiramente é empregado para trabalhar nas horas de folga e sempre está a disposição, possui o perfil de bombeiro ideal que a nossa Corporação exige, calmo, prestativo, competente, responsável e bem preparado tecnicamente, fisicamente e psicologicamente, para qualquer tipo de missão, tem conhecimento em várias áreas de trabalho, podendo ser designado para qualquer função. O Sd Carvalho serve de exemplo para todos os bombeiros militares pelo grande comprometimento que tem com o CBMSC. São Bombeiros assim que fazem a diferença, parabéns ao Sd carvalho. Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio do 1º Ten BM André Luiz **Grigulo** ao Sd BM Mtcl. 929113-0 Ewerton **Costa**, pelo excelente desempenho demonstrado como instrutor do curso de Guardiã de Piscina realizado no 6ºBBM, de 14 a 25 de fevereiro de 2011. O Sd Costa demonstrou total domínio da matéria repassada, destreza e aptidão física para as atividades aquáticas. O Sd Costa é um profissional dedicado e muito responsável em todas as funções que exerce, possui uma humildade ímpar e grande respeito no trato com superiores, pares e a comunidade em geral. Rotineiramente é empregado para trabalhar nas horas de folga e sempre está a disposição, possui o perfil de bombeiro ideal que a nossa Corporação exige, calmo, prestativo, competente, responsável e bem preparado tecnicamente, fisicamente e psicologicamente, para qualquer tipo de missão, tem conhecimento em várias áreas de trabalho, podendo ser designado para qualquer função. O Sd Costa serve de exemplo para todos os bombeiros militares pelo grande comprometimento que tem com o CBMSC. São Bombeiros assim que fazem a diferença, parabéns ao Sd Costa. Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio do 1º Ten BM Aré Luiz **Grigulo** ao Sd BM Mtcl. 927778-1 **Marcelo** Metzler Gomes, pelo excelente desempenho demonstrado como instrutor do curso de Guardiã de Piscina realizado no 6ºBBM, de 14 a 25 de fevereiro de 2011. O Sd Marcelo demonstrou total domínio da matéria repassada, destreza e aptidão física para as atividades aquáticas. O Sd Marcelo é um profissional dedicado e muito responsável em todas as funções que exerce, possui uma humildade ímpar e grande respeito no trato com superiores, pares e a comunidade em geral. Rotineiramente é empregado para trabalhar nas horas de folga e sempre está a disposição, possui o perfil de bombeiro ideal que a nossa Corporação exige, calmo, prestativo, competente, responsável e bem preparado tecnicamente, fisicamente e psicologicamente, para qualquer tipo de missão, tem conhecimento em várias áreas de trabalho, podendo ser designado para qualquer função. O Sd BM Marcelo serve de exemplo para todos os bombeiros militares

pelo grande comprometimento que tem com o CBMSC. São Bombeiros assim que fazem a diferença, parabéns ao Sd BM Marcelo. Individual, averbe-se.

LUIZ CARLOS BALSAN– Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM